



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

*“Aprova as contas com ressalvas do Prefeito Municipal Sr.  
Jairo Roque Roso referentes ao exercício de 2021.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande Do Sul, Sra. Cláudia Giaretta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo e publico o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri - RS, Sr. Jairo Roque Roso, orientando pela observação das ressalvas, relativas ao exercício de 2021, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, que passam a integrar o presente decreto.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul**, aos doze dias do mês de março de 2024.

  
Cláudia Giaretta

Presidente

Registre-se e Publique-se,

  
Maria Salete De Oliveira Ribeiro Meneguzzi  
Secretária.